

POLÍTICA ORGANIZACIONAL

O 1º Ofício de Imóveis de Salvador, doravante designado 1RI, através de sua delegatária Helen Lirio Rodrigues de Oliveira, apresenta a **POLÍTICA ORGANIZACIONAL** aos seus colaboradores, no sentido **indicar os objetivos do cartório para a melhoria contínua do sistema de gestão** e na expectativa de manter, com o público interno e externo, um relacionamento baseado em confiança, transparência e boa-fé, visando criar condições indispensáveis à harmonia entre pessoas que trabalham em conjunto e objetivando o bom entendimento no sentido de atingir um objetivo comum: o atendimento de excelência.

Preliminarmente, apresentam-se os pilares do 1RI:

Missão: Prestar serviços de excelência para, com segurança jurídica, garantir os direitos reais imobiliários.

Visão: Ser reconhecido pela sociedade baiana como referencial de boas práticas cartorárias no âmbito do registro imobiliário.

Valores:

- Segurança – Ter o registro de imóveis como instrumento de segurança jurídica do direito de propriedade e dos contratos.
- Excelência – Ter excelência no atendimento aos clientes, bem como na execução dos serviços prestados, buscando a melhoria contínua e a satisfação dos clientes.
- Ética – Agir com honestidade, respeito, integridade e transparência em todas as suas ações e relações.
- Conhecimento – Ter profissionais capacitados e qualificados, propiciando um desenvolvimento contínuo e compartilhado.

Apresenta-se a política organizacional:

Fornecer serviços de registro de imóveis com qualidade e segurança jurídica, cumprindo a legislação e demais requisitos aplicáveis ao cartório, prezando pelas diretrizes de sustentabilidade, oferecendo um atendimento rápido, eficaz e cordial que busquem superar as expectativas de seus clientes, baseado na melhoria contínua do sistema na capacitação dos funcionários e satisfação dos clientes e parceiros ou partes interessadas.

O 1º Registro de Imóveis de Salvador, determinou sua política organizacional com objetivo a busca pela melhoria contínua e foco principal na satisfação de seus clientes.



ATENDIMENTO COM QUALIDADE: Seguir os procedimentos e Requisitos Legais pertinentes às Atividades do Cartório.



FOCO EM RESULTADOS: Cumprir com metas e resultados estabelecidos

CONTROLE DE ALTERAÇÕES		
REVISÃO	DATA DE APROVAÇÃO	ALTERAÇÕES
00	25.01.2023	Versão inicial
Elaborado por: Stéfani Vitória (Substituta Legal)	Analisado e aprovado por: Helen Lirio (Oficial de Registros)	

POLÍTICA ORGANIZACIONAL



SATISFAÇÃO DO CLIENTE: Buscar superar as expectativas dos nossos clientes.



SUSTENTABILIDADE: Prezar pelas diretrizes de sustentabilidade dentro e fora do Cartório.



MELHORIA CONTÍNUA: Buscar a evolução dos nossos processos.

CONTROLE DE ALTERAÇÕES		
REVISÃO	DATA DE APROVAÇÃO	ALTERAÇÕES
00	25.01.2023	Versão inicial
Elaborado por: Stéfani Vitória (Substituta Legal)	Analisado e aprovado por: Helen Lírio (Oficial de Registros)	